



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

LEI N.º 3.914/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NA VILA CRUZEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor AIRTON TOLEDO DOS ANJOS VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Rua 08 de março -- Nena Chibiaqui" rua de acesso a Chácara do Sossego, localizada na vila Cruzeiro, de propriedade do senhor José Coelho, nesta cidade de Cacequi.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

AIRTON TOLEDO DOS ANJOS
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se.

Angela Ambrós
ANGELA DA COSTA AMBRÓS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

GERAL 80.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 01.40.18. Pag. 132
Data 01/02/18
[Signature] _____
Assinatura Hora